

DESPACHO:	"Recebo a inicial, pois presentes, a princípio, os pressupostos processuais. Intimar o devedor na pessoa de seu advogado, se habilitado no sistema e-Proc; se assistido pela Defensoria Pública ou não possuindo advogado constituído nos autos, a intimação deverá ser feita por carta com aviso de recebimento; se citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento, a intimação deverá ser feita por edital (art. 513, § 2º e incisos, NCPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC. Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro dos 15 (quinze) dias acima fixados: a) Promover a penhora de ativos financeiros, inicialmente, via Bacenjud (penhora online). Caso seja infrutífera, expedir mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos (art. 523, § 3º, NCPC); b) Depositar os bens constritados na forma da lei. O advogado da parte autora, a partir do ajuizamento da ação, deve disponibilizar para seu cliente, a chave do processo, para que ele possa bem acompanhar o andamento da ação, porque em tempos de processo digital, por força da Lei 11.419/06, não é mais necessário intimar pessoalmente as partes tradicionalmente, para absolutamente nada, especialmente quanto a atos decorrentes da inércia do advogado, para cumprir diligência de seu dever. O Oficial de Justiça, se acionado, para bem cumprir esta decisão, deverá imprimir a folha de rosto do processo, para compor a contra fé. Evoluir a classe da ação, se for o caso. Ass.: Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito".
SEDE DO JUÍZO:	2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas - TO, CEP: 77.021-654; Telefone: (063) 3218-4511.
	Palmas - TO, 07/05/2018.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

OAB
Seccional Tocantins

EDITAL nº 003/2018 de 30 de outubro de 2018
DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPA
Eleições para Gestão do Triênio 2019/2021 – Seccional e Subseções

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Tocantins, no uso de suas atribuições e, em consonância ao disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011, **DIVULGA** por este edital a relação das chapas que já efetuaram pedido de registro para concorrer à eleição das Subseções com suas composições para fins de impugnação na forma prevista dos §§ 1º e 2º do artigo 8º do Provimento 146/2011.

Eventual impugnação aos nomes pertencentes às chapas deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste na imprensa oficial. O protocolo da impugnação deverá ser realizado no protocolo geral da OAB/TO, localizada na Seccional, nos horários de funcionamento, devidamente formalizada na forma do provimento eleitoral, instruída e fundamentada.

1 - Subseção de Pedro Afonso:

a) CHAPA: PEDRO AFONSO FORTE (Protocolo aos 29/10/2018 às 15h31)

COMPOSIÇÃO			
	Cargo	Nome	OAB
Diretoria	Presidente	Peterson Lima Ferreira	5485
	Vice-Presidente	Raimundo Ferreira dos Santos	3138
	Secretário(a) Geral	João Lopes de Sousa Filho	5483
	Secretário(a) Adjunto(a)	Maria Neres Nogueira Barbosa	576 - B
	Diretor-Tesoureiro(a)	Teresa de Maria Bonfim Nunes	250 - B

3 - Subseção de Alvorada:

a) CHAPA: ADVOCACIA UNIDA OAB RESPEITA (Protocolo aos 29/10/2018 às 16h11)

COMPOSIÇÃO			
	Cargo	Nome	OAB
Diretoria	Presidente	Lidimar Carneiro Pereira Campos	1359
	Vice-Presidente	Antônio Carlos Miranda Aranha	1327 - B
	Secretário(a) Geral	Ana Luíza Barroso Borges	4411
	Secretário(a) Adjunto(a)	Antônio Carlos Ribeiro	441
	Diretor-Tesoureiro(a)	Miguel Chaves Ramos	514

4 - Subseção de Porto Nacional:**a) CHAPA: OAB INDEPENDENTE (Protocolo aos 29/10/2018 às 16h14)**

COMPOSIÇÃO			
	Cargo	Nome	OAB
Diretoria	Presidente	Quinara Resende Pereira da Silva Viana	1853
	Vice-Presidente	José Arthur Neiva Mariano	819
	Secretário(a) Geral	Maria Inês Pereira	111 - B
	Secretário(a) Adjunto(a)	Laraíne Juliati Alencar	5688
	Diretor-Tesoureiro(a)	Antônio Pereira da Cruz	6577

Palmas, 30 de outubro de 2018.

HUGO BARBOSA MOURA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANTONIA MARIA DA SILVA

Membro da Comissão Eleitoral

AURILENE SANTOS DE BRITO

Membro da Comissão Eleitoral

SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO

Membro da Comissão Eleitoral

VALDIRAM CÂMARA GOMES

Membro da Comissão Eleitoral

PARAÍSO DO TOCANTINS**1ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 0004580-74.2018.827.2731; Chave Processo nº: 248762468918; Natureza da Ação: Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Tutela de Urgência; Autor(es): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO VITÓRIA, neste ato, na pessoa de sua Presidente, a Sr^a. Lucirene José de Sousa; Advogado(s) do(s) Autor(es): Dr(a). Michael Christian Silva Rodrigues - OAB/TO nº 5229; Requerido(s): GENIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, DANIEL MARTINS MOREIRA, CLARISTON AMARAL DE SOUZA, ALDENORA DE TAL, ALMERICE CERQUEIRA SIMÃO, MARIA ALDENORA RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ HILTON DO NASCIMENTO, WASLEY MIRANDA DE SOUZA, ANTÔNIO CARLO P. MACIEL, HÉLIO FILHO, ADAIR DE TAL, SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA e ERISVALDO PESSOA NASCIMENTO. CITANDO: GENIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, DANIEL MARTINS MOREIRA, CLARISTON AMARAL DE SOUZA, ALDENORA DE TAL, ALMERICE CERQUEIRA SIMÃO, MARIA ALDENORA RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ HILTON DO NASCIMENTO, WASLEY MIRANDA DE SOUZA, ANTÔNIO CARLO P. MACIEL, HÉLIO FILHO, ADAIR DE TAL, SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA e ERISVALDO PESSOA NASCIMENTO, TODOS atualmente lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: 1)- CITAR ao(s) requerido(s) em locais incertos e não sabidos, aos termos da Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Tutela de Urgência para, no prazo de QUINZE (15) DIAS, apresentar CONTESTAÇÃO/RESPOSTA, prazo esse que começará a correr da intimação do Despacho que deferir ou não a medida liminar, após ou na própria audiência de justificação prévia (NCPC, art. 564, parágrafo único); 2)- INTIMÁ-LOS para que COMPAREÇAM pessoalmente, perante este juízo à AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA redesignada para o dia 31 de OUTUBRO de 2018, a partir das 13h30min, na sala de audiências do fórum da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360/3361-1127. Paraíso do Tocantins/TO, 06 de setembro de 2018. Eu, Amanda Martins Milhomem, Estagiária Judicial, confeccionei a presente. Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível CERTIDÃO

Certifico e dou fé que afixei uma via do presente, no placar do Edifício do Fórum local.

É verdade e dou fé.

Pso/TO, ____/____/____. _____.